



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Denomina CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DE, “VICÊNCIA LORENA DA FONSECA” em nosso município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador **William Oliveira Bozza**, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito, com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM, sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** Fica denominado o CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DE, “VICÊNCIA LORENA DA FONSECA” da cidade de Limeira do Oeste - MG, localizado na Rua Santa Catarina, 1132, Bairro Joamário.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à nova denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2020.

**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**  
Vereador Autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



## JUSTIFICATIVA

Considerando que a proposição visa prestar justa homenagem a Sra. Vicência Lorena da Fonseca, que residiu neste Município desde meados de 1.944, com sua família, desempenhou um importante trabalho a sociedade de Limeira do Oeste;

Considerando que a homenageada fez de Limeira do Oeste, sua cidade, local onde constituiu sua família e sempre contribuiu para o progresso e desenvolvimento desta Cidade;

Considerando que o homenageada, dedicou parte de sua vida na construção de uma sociedade mais humana e fraterna, cumpridora fiel de seus deveres para com os semelhantes e a nossa comunidade;

Considerando que deixou um legado a ser perseguido por todos nós cidadãos de Limeira do Oeste, companheira assídua nas celebrações e convidava a população através do badalo do sino da Igreja Matriz;

Considerando que o Centro Público de Convivência, visa atender a todos os cidadãos do Município, no amparo e acolhimento de todos os Limeienses, atitudes que marcaram a atuação da homenageada em nosso Município;

Considerando que trata-se ainda de uma Obra Pública Municipal, sem denominação oficial;

Considerando que é honroso da parte de todos aqueles que acreditaram e que se beneficiaram de alguma forma do trabalho e da dedicação da Sra. Vicência Lorena da Fonseca, com o reconhecimento de sua história de dedicação nesse Município, deixando viva sua história;

Este projeto, portanto, é baseado no reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Sra. Vicência Lorena da Fonseca, tratando-se de uma justa e merecida homenagem que com esta denominação os Poderes Legislativo e Executivo prestarão à memória da cidadã e mulher público que foi, bem como a seus familiares.

Esperando que seja o projeto acolhido pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2020.

**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**  
Vereador Autor

Em 19 de novembro de 1.918 nascia em uma comunidade rural na região de Frutal-MG Vicência Lorena da Fonseca, filha de Vicente José da Fonseca e Antonia Lorena de Jesus. Ficando ela órfã de pai e mãe com apenas dois anos de idade, com isso foi morar com seu irmão mais velho Antônio Vicente Fonseca.

Encantada do amor de Deus já vinha ao mundo dotada pelos dons do Espírito Santo como: a sabedoria, fortaleza, conselho, ciência, temor, e piedade.

O tempo foi passando de criança, adolescência à fase adulta até que Vicência conheceu seu grande, verdadeiro e único amor, Filadelfo Ribeiro Azambuja com quem se casou e teve três filhos ainda na região de Frutal-MG: Abadia Aparecida Fonseca, Manoel Eterno Azambuja e Vicente Fonseca Neto.

Vindo para Limeira do Oeste-MG em meados de 1.944 e tiveram mais cinco filhos: Guilherma Fonseca Azambuja, Aurora Fonseca Azambuja (*in memoriam*), João Batista Fonseca (*in memoriam*), Antonio Divino Fonseca e Maria das Graças Fonseca, onde viveram na simplicidade, porém com muito amor.

Até que Filadelfo ficou muito doente vindo a falecer aos seus 36 anos de idade, deixando-a viúva com apenas 35 anos, juntamente com os seus filhos continuava sua caminhada com muita garra e amor.

As dificuldades surgiram, e eram muitas, mas a fé e a esperança em Deus nunca a deixou desistir de lutar por dias melhores.

Vicência sempre passou para sua família um exemplo digno de amor e fé, uma de suas maiores obras era a caridade que na medida do possível muito fez pela comunidade limeirense, sendo material e principalmente espiritual.

Muito amada pela família e por todos que a conhecia, trabalhava fielmente pela comunidade religiosa atuando em movimentos e pastorais como: Vicentina, onde constava a necessidade material; Legionária, onde se verificava a necessidade espiritual; Ministra da Eucaristia, quando estendia Jesus Eucarístico e oferecia-o para aqueles que buscavam o alimento da alma; e Catequista, preparando as crianças para serem cidadãos de valores religiosos.

Participante assídua nas celebrações também convidava a todos através do badalo do sino, sempre cuidando com muito esmero até mesmo da limpeza e organização da Igreja. "O zelo pela tua Casa me consumirá (João 2 – 17)".

Assim foi a simples e humilde vida de Vicência Lorena da Fonseca que muito fez e contribuiu pela comunidade limeirense.

Falecimento: 08/03/2003.